



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº128/2026/GEAS

Naviraí – MS, 21 de julho de 2026.

A Senhora

Goreth de Aguiar

Gerente de Núcleo de Licitação e Contratos

Assunto: Justificativa para aquisição de Uniformes para a Banda Municipal Tom Jobim.

Senhora Gerente,

Por meio do presente, encaminhamos justificativa para a aquisição de uniformes destinados aos integrantes da Banda Municipal Tom Jobim, contemplada com o Projeto “A Autoestima no Tom”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A Banda Municipal Tom Jobim desempenha relevante função social, cultural e educativa no Município, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento artístico, a disciplina, o trabalho em equipe e o fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes participantes das atividades desenvolvidas.

A aquisição dos uniformes faz-se necessária para garantir a padronização visual dos integrantes durante apresentações culturais, desfiles cívicos, eventos institucionais e demais atividades previstas no projeto, proporcionando melhor representação da Banda perante a comunidade e fortalecendo sua identidade institucional.

Além do aspecto estético e organizacional, os uniformes contribuem diretamente para o fortalecimento da autoestima dos participantes, do sentimento de pertencimento ao grupo e da valorização das ações culturais desenvolvidas pelo Município, objetivos estes expressamente contemplados no Projeto “A Autoestima no Tom”.





Ressalta-se, ainda, que os uniformes atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo em ensaios e apresentações, tornando necessária a reposição das peças e a adequação da padronização visual da Banda Municipal Tom Jobim.

Dessa forma, considerando a aprovação do Projeto “A Autoestima no Tom” pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como a importância da aquisição para o adequado desenvolvimento das atividades culturais e socioeducativas da Banda Municipal Tom Jobim, solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização do processo de contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Para tal, foi indicado os seguintes servidores:

- Gestor do contrato/ata de registro de preço: Suely Souza Rocha (Matr.64670-1)
- Fiscal: Caroline Stefany Paolla Prieto de Souza (Matr.34948-8),
- Suplente: Antônia Eliza de Aguiar (Matr. 866401)

A aquisição será custeada com através da: **Fonte: 1759 - Despesa:3.**

Atenciosamente,

Assinado por:

Maria Telma de Oliveira Minari

21/07/2026 - 16:43

4TKATGQ6TNY0FAOWPCWPBQ

Maria Telma de Oliveira Minari

Gerente de Assistência Social

Portaria nº07/2025

